



DECRETO nº 005, 27 de janeiro de 2020.

**DISPÕE CRIAÇÃO DO COMITÊ DE
COORDENAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
DO TOCANTINS, e dá outras providências.**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o COMITÊ DE COORDENAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, com os seguintes membros:

- Cleidiane Alves de Moraes- Representante do Ministério Público;
- Aris-Valda Maracaipes Chaves Sousa – Representante do Conselho Mun. de Assistência Social;
- Antonio Pereira da Silva – Representante Sec. Mun. de Meio Ambiente e Saneamento;
- Claudevan Gomes de Sousa – Representante do Sindicato dos Professores;
- Antonio da Silva Aguiar – Representante da Câmara de Vereadores;
- Tarles Miranda de Almeida Marques – Representante da Sec. Mun. de Saúde;
- Ilda Tito Carvalho – Representante dos Trabalhadores Rurais.

Representantes do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da FUNASA e da UFT;

- Renilton Delmundes Bezerra – Biólogo/técnico/Sacqa/Suest/To;
- Ana Marise Pereira Gomes – Chefe do Serviço de Saúde Ambiental/Suest/To;
- Maria do Socorro Gomes – Visitadora Sanitária/Saduc/Suest/To.

Art. 2º - São Atribuições do Comitê de Coordenação: Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista



de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 008 de 05/04/2019 e as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, vinte e sete dias do mês de janeiro de 2020.


Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal de
São Sebastião do Tocantins